PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° 14/2024 AO PROJETO DE LEI N° 20/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n° 20/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 1°. Insere o § único ao art. 26, com a seguinte redação:

Art. 26.....

Parágrafo único. O Plano ou Programa de Trabalho previsto no inciso I deste artigo disporá de forma clara e objetiva sobre os custos e vinculará o cronograma de desembolso às metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas, sendo vedada a previsão de metas genéricas que inviabilize a avaliação dos resultados e a fiscalização pelos órgãos de controle externo.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por objetivo assegurar que as parcerias firmadas entre o Poder Público e as entidades do terceiro setor sejam acompanhadas de instrumentos que assegurem a transparência e consequente controle social por parte da população.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

Carla Adriane Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

GILMAR FERNANDES
Vice-Presidente

Claudio Reis Vilas Boas

CLAUDIO REIS VILAS BOAS
Membro